# Diário Oficial

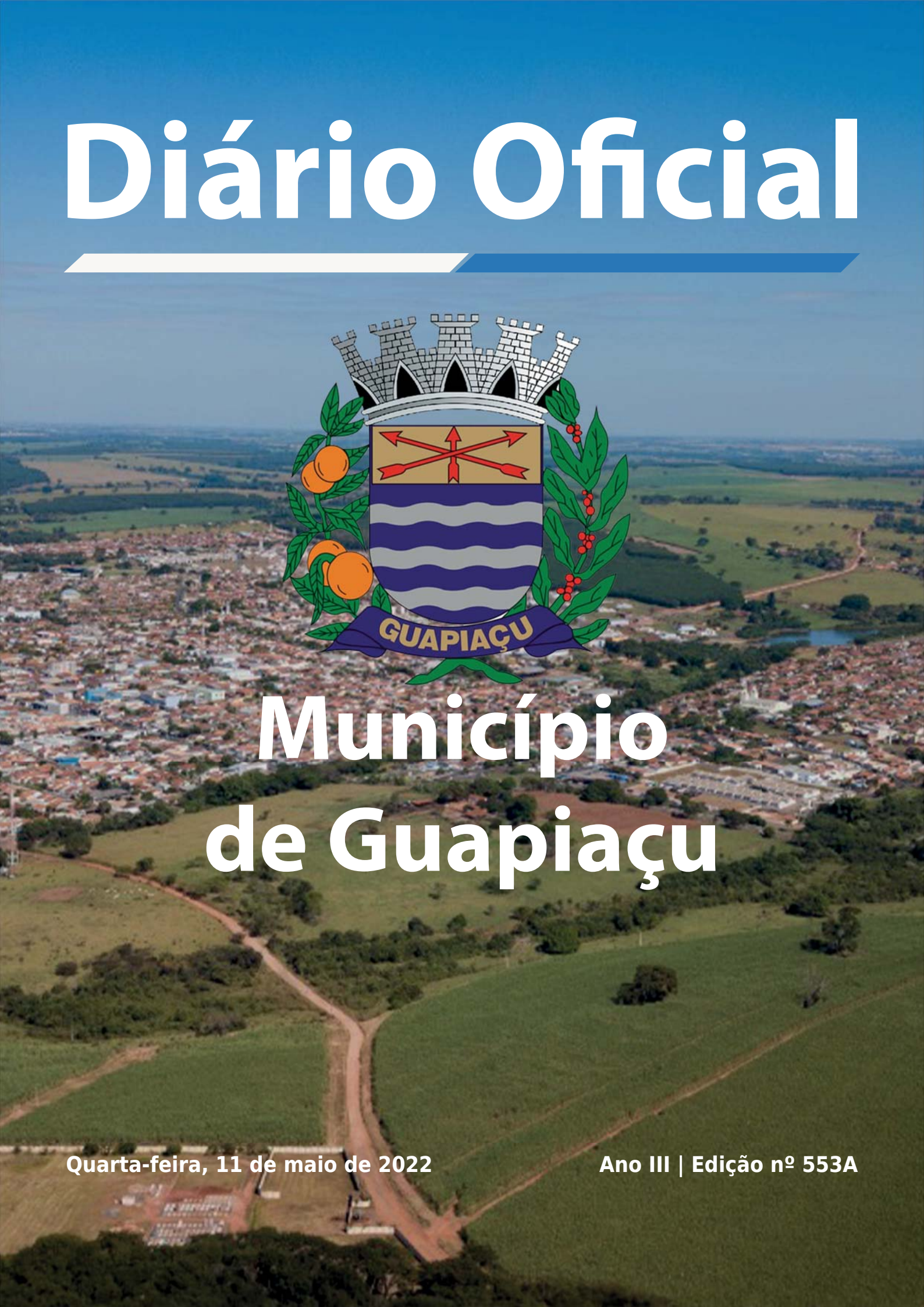


# Município de Guapiaçu

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 553A

# MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

**Poder Executivo** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Extrato ..... 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO: 039/22**
**PROCESSO LICITATÓRIO: 059/22**
**ASSUNTO: JULGAMENTO DE AMOSTRAS E DESCLASSIFICAÇÃO DE ITENS**

O município de Guapiaçu, por meio de seu Departamento de Licitação, informa a sessão referente ao pregão eletrônico 039/22, a saber:

"Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública para julgamento do termo de aprovação de amostras, protocolado na data de 25/04/2022,sob o nº 893, o qual a senhora Gilza Wedekin Passos declarou como reprovadas as amostras dos itens 1 e 8, entregues pela empresa Nutricionale.

Ato contínuo, desclassificou os itens 12, 13 e 16 a pedido da empresa Gabriela Fiore, que solicitou a desclassificação por e-mail enviado ao Departamento de licitação em 20/04/2022.

Sendo assim, o município de Guapiaçu, solicita às empresas segundas colocadas nos itens reprovados e desclassificados, a negociar se aceitam os referidos itens, conforme segue:

Nutricionale Comercio de Alimentos LTDA, item 12, no valor de R$ 15,90;

CCF Nutri Eireli, itens:

1: R$ 161,13
8: R$ 9,33
13: R$ 15,90
16. R$ 3,00

Caso as respectivas empresas aceitem, deverão no prazo de edital, entregar as amostras solicitadas em edital.

Nada mais, encerra-se a sessão e assina-se esta ata que vai assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

**Publique-se. Guapiaçu/SP, 11 de maio de 2022. Leandro Mariano da Silva – Pregoeiro.**

.....